

PORTARIA Nº 105, DE 1º DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência, de 21 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Conselheiro **ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO**, representante dos Discente, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 106, DE 1º DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 013/FUNREI/CENEN, de 22 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA** para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 01.03.2001 a 28.02.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 107, DE 1º DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 03/VIDAC/DIBIB/SETEC, de 23 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 1º a 10 de março de 2001, em substituição à titular que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 003/VPLAN, de 23 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora **MÁRCIA ROSANA DE RESENDE**, Chefe do Setor de Orçamento, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 1º a 30 de março de 2001, em substituição à titular que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 109, DE 1º DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 061/2001/FUNREI/CENCI, de 23 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a Professora **SANDRA SILVA ROCHA** do cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 110, DE 1º DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 061/2001/FUNREI/CENCI, de 23 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", a Professora **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA** para o cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, até que se promova as Eleições para Chefe e Subchefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 111, DE 1º DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Portaria/DIREX nº 104, de 1º de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **ANA MARIA CAMBRUZZI** para o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 01.03.2001 a 02.05.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 112, DE 1º DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 005/2001/FUNREI/VICOM, de 28 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a Professora **MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE** do cargo de Vice-Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, CD-2, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 113, DE 1º DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **VALÉRIA HELOISA KEMP** para o cargo de Vice-Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, CD-2, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 114, DE 2 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 006/2001/FUNREI/VICOM, de 28 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, marcadas para o período de 05.03.2001 a 03.04.2001 para 09.04.2001 a 08.05.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 115, DE 2 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 033/2001/VICOM/DIRHU, de 2 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA**, Chefe do Setor de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 12 a 15 de março de 2001.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 2 a 5 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 116, DE 5 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002181/1999-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **WAGNER SADE** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Mecânica – DEMEC, na área de Materiais e Processos de Fabricação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar – Nível I, em regime de trabalho de 20 (Vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 117, DE 6 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000249/2001-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento da gratificação, por motivo da conclusão do Curso de Doutorado, em "A TÉCNICA DE MÍNIMA QUANTIDADE DE FLUIDO DE CORTE APLICADA NO PROCESSO DE FURAÇÃO DE UMA LIGA DE ALUMÍNIO-SILÍCIO", ao Professor **DURVAL UCHÔAS BRAGA**, na Classe Adjunto, nível 03, a partir de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 118, DE 6 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência do SIND-UTE – Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – Subsede de São João del-Rei/MG e Região, de 5 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Senhora **ELZA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO** para Membro, representante das Classes Trabalhadoras do Ensino, no Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 06.03.2001 a 05.03.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 119, DE 7 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2000:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 2.228,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

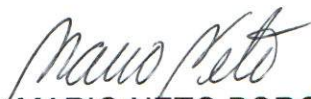
Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.228,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 120, DE 7 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000266/2001-6

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a contar de 24.02.2001, a Servidora **ANA PAULA RIBEIRO BASTOS ARBACHE**, matrícula FUNREI nº 0678, do cargo de Professora Assistente, Nível 01, Mestrado, código de vaga 0679853, lotada no Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 121, DE 8 DE MARÇO 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 027/2001/FUNREI/VIDAC/DICON, de 6 de março de 2001, e com base no Artigo 70, inciso VII, do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO(A) ALUNO(A)	CÓD. CURSO
0003695-1	Tereza Cristina Neves da Costa	0030
0004849-6	Simone Valéria dos Santos	0050
0002854-1	Paulo Márcio Silva	0080
0002599-2	Paulo Márcio Giovanni Amaro	0090
0003072-4	Giuliana da Consolação Tavares	0095
0004212-9	Márcio Luiz Amandio Ferreira Rosa	0010
0004958-1	Teresa Cristina de Resende C. Cesário	0020
0004664-7	Jean Cesare Nascimento Aquino	0040
0004427-0	Sildes Maria da Conceição Cruz	0040
0004974-3	Solange Maria do Carmo Silva	0040
0004772-4	Andrea de Resende	0050
0004900-0	Lourdes Pilar Carvalho	0050
0004612-4	Wanice Aparecida Ribeiro C. Terra	0050
0004423-7	Mariusi Maria da Silva Cardoso	0050
0005020-2	Silvanda Maria de Resende	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 122, DE 9 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 015/2001/VIDAC/DIEPG, de 7 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, para o período de 09.03.2001 a 08.03.2003, os Professores **EVALDO KHATER, JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO, JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES, JOSÉ RAPHAEL BOKEHI e VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA** para comporem a Câmara de Iniciação Científica da área de Ciências Exatas e Engenharias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 123, DE 9 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 015/2001/VIDAC/DIEPG, de 7 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, para o período de 09.03.2001 a 08.03.2003, os Professores **ADELAINE LAGUARDIA NOGUEIRA, HELVÉCIO LUIZ REIS, JOÃO BOSCO BATISTA, MARCOS VIEIRA SILVA e MARIA JOSÉ BRAGA VIANA** para comporem a Câmara de Iniciação Científica da área de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 124, DE 12 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO, JOÃO CARLOS KUNSCH e ADRIANA TURY HADDAD** para, sob a presidência do primeiro, recomponem a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria/DIREX nº 627, de 22.12.2000, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122002054/2000-0.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **GERALDO MAJELA DE CARVALHO, SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE e MARIA APARECIDA HADDAD ZERLOTINI** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000049/2001-3.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 126, DE 12 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 006/2001/DIFIN/VADMI, de 12 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **ANA ALICE DE RESENDE** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Contabilidade, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 12 a 30.03.2001, em substituição ao titular que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Servidora **ANA ALICE DE RESENDE** na função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Contabilidade, no período de 1º a 11.03.2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.03.2001, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000221/2001-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à Servidora **MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, matrícula 0620, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 23.03.2000, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 23 de março de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA:

01 – ADRIANA TURY HADDAD, Assistente Social, matrícula 0222, Nível Superior, da Classe/Padrão B – I para a Classe/Padrão B – III, a partir de 01.02.2001 – Processo nº 23122000144/2001-9;

02 – FRANCISCO AUGUSTO SANTANA, Motorista, matrícula 0425, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão B – I, a partir de 20.02.2001 – Processo nº 23122000227/2001-5; e

03 – GUALBERTO BRAZ DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula 0070, Nível Intermediário, da Classe/Padrão A – I para a Classe/Padrão A – III, a partir de 02.02.2001 – Processo nº 23122000154/2001-6;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000162/2001-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **JOÃO CARLOS LOBOSQUE SENNA NEVES** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Engenharia Biomédica – DEPEB, na área de Matemática, Estatística ou áreas afins, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar – Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 048/2001/FUNREI/CENEN, de 14 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA** para membro, representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 14.03.2001 a 13.03.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva , em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 131, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 073/2001/FUNREI/CENCI, de 13 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL** para o cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 15.03.2001 a 14.03.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 132, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 073/2001/FUNREI/CENCI, de 13 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO** para o cargo de Subchefe do Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 15.03.2001 a 14.03.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000298/2001-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao Professor **ROLANDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA**, passando do nível 04 da classe Assistente, mestrado, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter concluído o curso de Doutorado, na tese intitulada: "AVALIAÇÃO DE ARRANJOS COGERADORES EM SIDERÚRGICAS BRASILEIRAS COM AUXÍLIO DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL", a partir de 9 de março de 2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 9 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 134, DE 15 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000312/2001-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento da gratificação, por motivo da conclusão do Curso de Mestrado, em "NOVAS TECNOLOGIAS NO SETOR AUTOMOTIVO: O SABER RELACIONAL EM QUESTÃO", à Professora **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL**, na Classe Assistente, nível 04, a partir de 12 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000060/2001-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, ao Servidor **ROLANDO CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula 0288, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – III para a Classe/Padrão B – IV, a partir de 18.01.2001, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de janeiro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000320/2001-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à Professora **TEREZA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNÇÃO**, passando do nível 04 da classe Auxiliar, para o nível 01 da classe de Assistente, por ter concluído o curso de Mestrado, na dissertação intitulada: "CONTROLE POR MODOS DESLIZANTES DA JUNTA DE PERNA PARA ROBÔ MÓVEL", a partir de 14 de março de 2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 14 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI -FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 046/2001/VICOM/DIRHU, de 15 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar** o pessoal técnico-administrativo, relacionados no anexo, nas Unidades Administrativas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Parágrafo Único – A movimentação interna de pessoal técnico-administrativo que se fizer necessária será processada pela Divisão de Recursos Humanos, de acordo com as necessidades institucionais e comunicada à Divisão de Pessoal.

Art. 2º Entender por “adido”, nesta portaria, o servidor lotado em Unidade Administrativa que poderá prestar serviços em qualquer centro de custo, por determinação da Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

ANEXO DA PORTARIA/DIREX Nº 137, DE 16 DE MARÇO DE 2001

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA EXECUTIVA

SUBUNIDADE: GABINETE

- Paulo Fernando Cabral de Ávila – Administrador

SUBUNIDADE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

- Adriana Cássia Teixeira de Carvalho – Auxiliar Administrativo

UNIDADE ADMINISTRATIVA: VICE-DIRETORIA ACADÊMICA

SUBUNIDADE: DIVISÃO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- Maria Inês Charbel Zerlotini – Assistente em Administração

UNIDADE ADMINISTRATIVA: VICE-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SUBUNIDADE: PREFEITURA DE CAMPUS – SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

- Antônio Amado de Carvalho – Assistente em Administração
- Francisco Lara Neto – Auxiliar Técnico de Processamento de Dados
- Raimundo José Mendonça – Porteiro

UNIDADE ADMINISTRATIVA: VICE-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

SUBUNIDADE: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Antônio João de Albuquerque Brocchi – Técnico em Assuntos Educacionais
- Vilma Maria Azevedo – Auxiliar Administrativo – adido

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CENTRO CIENTÍFICO

SUBUNIDADE: DEPARTAMENTO DAS PSICOLOGIAS

- Moema Mara Martins Campos – Auxiliar Administrativo

SUBUNIDADE: DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- Rosana Silva de Cerqueira – Auxiliar Administrativo

SUBUNIDADE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

- Webiton Fernando Braga – Datilógrafo


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000267/2001-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à Servidora **ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, lotada na Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, licença no período de 19.03.2001 a 02.04.2001, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 050/2001/FUNREI/CENEN, de 19 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a aluna **IVÂNIA FÁTIMA DE CARVALHO** para membro, representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 19.03.2001 a 18.03.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001353/2000-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **REINALDO APARECIDA FONSECA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 16.08.2000.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de agosto de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 141, DE 20 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002047/2000-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **CLÁUDIO CORREIA LEITÃO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 13.09.2000.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de setembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 142, DE 20 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001988/2000-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 06.06.2000.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 6 de junho de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 053/2001/FUNREI/CENEN, de 20 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 139, de 19.03.2001, que nomeou a representante discente, para o Colegiado do Curso de Psicologia, onde de lê "...IVÂNIA FÁTIMA DE CARVALHO", leia-se: "...IVÂNIA FÁTIMA DE CARVALHO MOURA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 144, DE 20 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 054/2001/FUNREI/CENEN, de 20 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a Professora **LÚCIA HELENA PENA PEREIRA** do Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 145, DE 20 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 054/2001/FUNREI/CENEN, de 20 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI** para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 20.03.2001 a 19.03.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 146, DE 21 DE MARÇO DE 2001

A VICE-DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000233/2001-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA, JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS e LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANO** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto – CPD 002/2001, na área de Eletrotécnica, do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 27 de março de 2001.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o Professor **MARIO NETO BORGES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Vice-Diretora Executiva
FUNREI

PORTARIA Nº 147, DE 21 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, em conformidade com o decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, para o período de 21.03.2001 à 20.03.2002.

Pregoeiro : **JOÃO CARLOS KUNSCH**

Equipe de Apoio: **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES, JOSÉ RICARDO BRAGA, MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO e SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 148, DE 21 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000204/2001-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 01.12.2000.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de dezembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000203/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **ÉCIO ANTÔNIO PORTES**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 01.12.2000.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de dezembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 150, DE 21 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000092/2001-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 12.01.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12 de janeiro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 151, DE 21 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000166/2001-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **MÁRCIA BARRETO BERG**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 17.01.2001.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de janeiro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 152, DE 21 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001876/2000-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **SHIRLEY DAU**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma Classe, a partir de 11.12.2000.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de dezembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 153, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 010/2001/FUNREI/VICOM/DIACO, de 22 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO**, lotado no Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, que fará visita técnica ao município de Pirapemas/MA, no período de 25 a 30.03.2001, de acordo com o Programa "ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 154, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o OFÍCIO Nº 004/2001/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, de 26 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE**, Secretário da Chefia de Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, marcadas para o período de 2 a 11.04.2001 para 2 a 11.08.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 155, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **JOÃO CARLOS KUNSCH, SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE, CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES, MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO e JOSÉ RICARDO BRAGA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 26.03.2001 a 25.03.2002.

Art. 2º Nas ausências do Presidente fica nomeado o seu substituto o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 156, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.301.0100.2004.0177 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 35,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.301.0100.2004.0177 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 35,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI- FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando

- a Resolução CONAC nº 011, de 04 de outubro de 2000;
- o Memo nº 082/2001/FUNREI/CENCI, de 14 de março de 2001;
- o Memo nº 268/2000/FUNREI/CENEN, de 23 de outubro de 2000;
- o Memo nº 182/2000/FUNREI/CPPTA, de 17 de outubro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Extensão da FUNREI responsável pela proposição, assessoramento, orientação e análise de programas, projetos, cursos e atividades de extensão, conforme a seguir:

- Presidente – Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários da VICOM
- Membro da diretoria do CENCI - Prof. Luiz Fernando de Carvalho
- Membro da diretoria do CENEN - Prof. Dimas José de Resende
- Docentes indicados no CONCI - Prof. João Gualberto Teixeira de C. Filho
 - Prof. José Antônio Oliveira de Resende
 - Prof. Marcos Vieira Silva
 - Prof. Paulo César Pinheiro
- Discente indicado pelo DCE - Vago
- Técnico-Administrativo indicado pela CPPTA - Elizabeth Pereira da Silva.

Parágrafo Único – O mandato dos docentes indicados pelo Conselho Científico - CONCI, será, excepcionalmente, de 03 (três) meses, conforme deliberado na 95ª Reunião Ordinária do referido Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência, de 26 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Conselheiro **EMMANUEL MELCHISEDECH REIS ANDRADE**, representante dos Discente, do Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 159, DE 27 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001455/2000-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical ao Professor **IVIS BENTO DE LIMA**, nos termos do inciso II e do parágrafo 2º do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, complementado pelos artigos 11 e 13 da Portaria/MEC 475, de 28 de agosto de 1987, e em consonância com a Resolução nº 007, de 06.11.1995, do Conselho Deliberativo Superior, passando do nível IV da classe de AUXILIAR para o nível I da classe de ASSISTENTE, a partir de 5 de outubro de 2000.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de outubro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000861/2000-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical à Professora **ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA**, nos termos do inciso II e do parágrafo 2º do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, complementado pelos artigos 11 e 13 da Portaria/MEC 475, de 28 de agosto de 1987, e em consonância com a Resolução nº 007, de 06.11.1995, do Conselho Deliberativo Superior, passando do nível IV da classe de ASSISTENTE para o nível I da classe de ADJUNTO, a partir de 5 de junho de 2000.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de junho de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.301.0100.2004.0177 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

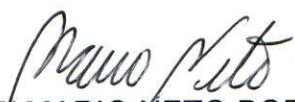
Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.301.0100.2004.0177 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 162, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 062/2001/FUNREI/CENEN, de 28 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARÃES** para membro, representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 30.03.2001 a 29.03.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o despacho do Vice-diretor Acadêmico, em 29 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 04.04.2001, para compor a Banca Examinadora de Tese de Doutorado do Professor Adelmo José da Silva, intitulada "Misticismo em Bergson", na Universidade Gama Filho, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 164, DE 30 DE MARÇO DE 2001

A VICE-DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000233/2001-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Eletricidade – DEPEL, na área de Eletrotécnica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar – Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Vice-Diretora Executiva
FUNREI